

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria Geral de Governo

DECRETO EXECUTIVO N° 046 DE 30 / 04 / 2008. ABRE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2008 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 5109, DE 28/04/2008 E DE CONFORMIDADE COM O ART. 42 DA LEI FEDERAL N° 4320/64, NO MONTANTE DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

O GESTOR MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

ART. 1º - Abre crédito adicional do tipo especial, para o exercício de 2008, conforme artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com a Lei Municipal Nº 5109 de 28/04/2008:

0501.2884300000.008 4.6.91.71

RECURSO: 0001

1.500.000,00

1.500.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a cobertura da despesa autorizada no Art. 1º, a Redução da seguinte dotação:

0501.2884300000.008 3.1.91.92

RECURSO: 0001

1.500.000,00

1.500.000,00

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos 30 (trinta dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito).

IVO LUIZ CASSOL JUNIOR
Gestor Municipal